



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LEI Nº 394/2007

Em 10 de Setembro de 2007

**ALTERA ANEXOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS321/2002, 365/2004 E OS ARTS.4º E 7º DA LEI Nº389/2007, PARA ATENDER NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Livramento - Estado da Paraíba **APROVOU e DECRETOU**, e Eu, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam alterados os anexos das leis municipais de nºs 321/2002 e 365/2004, os quais obedecerão a conformidade do disposto nos parágrafos a seguir:

§ 1º. O Anexo II da Lei Municipal de nº321/2002 que trata da composição do Quadro de Efetivo em Regime Estatutário da SMTT, passa a ser:

ANEXO II  
QUADRO DE PESSOAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO  
DA SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO

Categoria Funcional	Símbolo	Quantitativo	Remuneração R\$
Agente de Trânsito	AT	08	01 Salário Mínimo

§ 2º. Os Anexos I e II da Lei Municipal de nº365/2004 que estabelece categorias funcionais e vagas do Quadro de Servidores Efetivos em Regime Estatutário na Administração Municipal, passam a ser:

ANEXO I  
QUADRO DE PESSOAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO  
DO QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANTIDADE SERVIDORES
AGENTE ADMINISTRATIVO	35
AGENTE DE SAÚDE	19
AGENTE DE TRANSITO	08
ALMOXARIFE	03
ASSISTENTE SOCIAL	05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NIVEL MEDIO	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100
BIBLIOTECARIA	02
BIOQUIMICO	01
CHEFE DE LIMPEZA	01
COVEIRO	02
DENTISTA	03
DIGITADOR	10
ELETRICISTA	02
ENFERMEIRO - NIVEL SUPERIOR	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
GAB. PREFEITO  
José de Arimatéia Anastácio R. de Lima  
PREFEITO - Mai. 024-0



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

FISIOTERAPEUTA	02
AGENTE ECOLOGICO (GARI)	50
GUARDA MUNICIPAL	20
MÉDICO	06
MERENDEIRA	15
MOTORISTA CATEGORIA D	15
PEDREIRO	03
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM BIOLOGIA	03
PROFESSOR - LIC ENCIATURA PLENA E HAB EM CIENCIAS	06
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM EDUC FÍSICA	05
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM FISICA	03
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM GEOGRAFIA	10
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM HISTÓRIA	10
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM INGLES	05
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM MATEMATICA	10
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM PORTUGUES	15
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM QUIMICA	02
PROFESSOR POLIVALENTE	170
PSICOLOGO	02
SECRETÁRIA	03
TECNICO EM ENFERMAGEM	10
TELEFONISTA	02
TESOUREIRO	01
TRATORISTA	05

ANEXO II  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTADUAL  
DO QUADRO PERMANENTE  
"VENCIMENTOS POR FUNÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
CAB. PREFEITO  
José de Arimatéia Assis R. de Lima  
PREFEITO - Matr. 024-0

CARGOS	Remuneração básica mensal	Gratificação
AGENTE ADMINISTRATIVO	Salário Mínimo	Até 100% básico
AGENTE DE SAÚDE	Salário Mínimo	Até 100% básico
AGENTE DE TRANSITO	Salário Mínimo	Até 100% básico
ALMOXARIFE	Salário Mínimo	Até 100% básico
ASSISTENTE SOCIAL	Salário Mínimo	Até 100% básico
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NIVEL MEDIO	Salário Mínimo	Até 100% básico
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Salário Mínimo	Até 100% básico
BIBLIOTECARIA	Salário Mínimo	Até 100% básico
BIOQUIMICO	1.000,00	Até 100% básico
CHEFE DE LIMPEZA	Salário Mínimo	Até 100% básico
COVEIRO	Salário Mínimo	Até 100% básico
DENTISTA	600,00	Até 100% básico
DIGITADOR	Salário Mínimo	Até 100% básico
ELETRICISTA	Salário Mínimo	Até 100% básico
ENFERMEIRO - NIVEL SUPERIOR	600,00	Até 100% básico
FISIOTERAPEUTA	600,00	Até 100% básico
AGENTE ECOLOGICO (GARI)	Salário Mínimo	Até 100% básico
GUARDA MUNICIPAL	Salário Mínimo	Até 100% básico
MÉDICO	2.700,00	Até 100% básico
MERENDEIRA	Salário Mínimo	Até 100% básico
MOTORISTA CATEGORIA D	Salário Mínimo	Até 100% básico
PEDREIRO	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM BIOLOGIA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LIC ENCIATURA PLENA E HAB EM CIENCIAS	Salário Mínimo	Até 100% básico



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM EDUC FÍSICA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM FÍSICA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM GEOGRAFIA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM HISTÓRIA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM INGLES	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM MATEMATICA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM PORTUGUES	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA E HAB EM QUIMICA	Salário Mínimo	Até 100% básico
PROFESSOR POLIVALENTE	Salário Mínimo	Até 100% básico
PSICOLOGO	Salário Mínimo	Até 100% básico
SECRETÁRIA	Salário Mínimo	Até 100% básico
TECNICO EM ENFERMAGEM	Salário Mínimo	Até 100% básico
TELEFONISTA	Salário Mínimo	Até 100% básico
TESOUREIRO	Salário Mínimo	Até 100% básico
TRATORISTA	Salário Mínimo	Até 100% básico

**Art. 2º.** - Os artigos 4º e 7º da lei municipal de nº 389/2007 passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Ficam criados os cargos abaixo relacionados, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com os correspondentes símbolos de vencimentos constantes da lei complementar de nº 010/2004, anexo I:

I - 02 Comandantes de Guarda - Símbolo CC 3;

II - 01 Diretor Administrativo - Símbolo CC 2;

III - 01 Auxiliar Operacional - Símbolo CC 1."

"Art.7º. ....

I - Comandante de Guarda, exigência de curso de nível escolar médio completo ou superior.

Total de 02(duas) vagas.

II - Diretor Administrativo, exigência de ensino fundamental ou curso de nível escolar médio completo, experiência mínima de 01 ano, em atividades burocráticas e administrativas de ordem pública, comprovadas em carteira ou mediante Certidão de Órgão Público em que já tenha atuado.

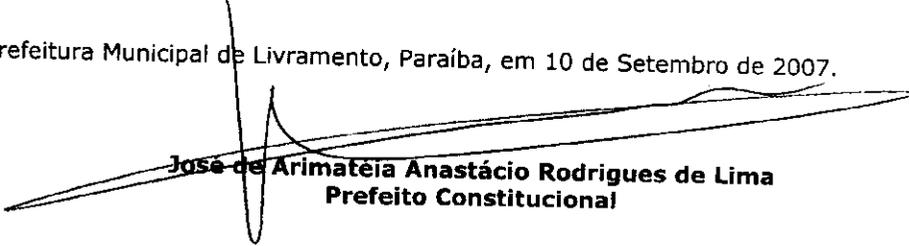
Total de 01(uma) vaga.

III - Auxiliar Operacional, exigência de curso de nível fundamental completo.

Total de 01(uma) vaga.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Livramento, Paraíba, em 10 de Setembro de 2007.

  
Jose de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima  
Prefeito Constitucional